



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº077/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre declaração de horário de funcionamento no dia 06 de julho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, agendado para o dia 06 de julho de 2018 às 15h00min.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos servidores públicos municipais durante a participação do Brasil no referido mundial,

DECRETA:

Art. 1º. No dia útil de 06 de julho de 2018, os órgãos públicos municipais terão seu funcionamento somente no período da manhã, no horário de 07h00min às 12h00min, em consequência do jogo da Copa do Mundo FIFA de 2018 entre Brasil X Bélgica.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilância não poderão sofrer interrupção sob nenhuma hipótese, sendo assim, os servidores terão de trabalhar em regime de plantão.

Parágrafo Único – Caberá aos Secretários fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal